



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 157/2015

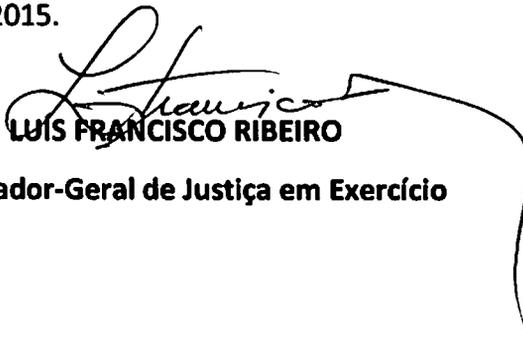
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 22 de janeiro de 2015, em virtude da necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **JOSÉ ARIMATEA MARQUES AREA LEAO COSTA**, Analista Ministerial, matrícula nº 16049, lotado junto ao PROCON MPE-PI, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para o período de 07/01/2015 a 05/02/2015 conforme Escala de Férias de 2015 publicada no Diário Oficial de Justiça nº 7660 de 19 de dezembro de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2015.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em Exercício